

-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri do concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Tecnologias da Arquitetura, Urbanismo e Design, aberto pelo Edital n.º 889/2018, DR, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311690636

Despacho n.º 9834/2018

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico, aprovada na reunião de 19 de outubro de 2017, nomeio o novo júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Economia Internacional e do Desenvolvimento, publicado pelo Edital n.º 957/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9369/2015, de 18 de agosto, que passa a ter os seguintes vogais:

Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior;

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Daniel Abel Traça, Professor Catedrático da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Paula Fontoura Carvalhão de Sousa, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311686595

Despacho n.º 9835/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delego no Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Escultura, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 810/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto;

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Arte Multimédia, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 811/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto;

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Ciências da Arte e do Património, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 812/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311693682

Despacho n.º 9836/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 105/2018, de 28 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado integrado em Engenharia Biomédica.

Este ciclo de estudos foi adequado e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B -AD 619/2006, e publicado pelo Despacho n.º 1903/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 24505/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, pelo Despacho n.º 2171/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de janeiro, e pelo Despacho n.º 5329/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril, pelo Despacho n.º 10214/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, pelo Despacho n.º 1392/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro e pelo Despacho n.º 2949/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de abril.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06847, em 11 de fevereiro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2177/2011/AL03, em 3 de julho de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

27 de setembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Biomédica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciado — 180/Mestre — 120
- 7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
Neste curso existe um tronco comum com 270ECTS e quatro áreas de especialização com 30 ECTS cada:

Imagiologia, Biossinais e Instrumentação Biomédica
Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa
Engenharia Clínica
Biomecânica e Dispositivos Biomédicos

- 9 — Estrutura curricular:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa | BNMR | 12 | |
| Mecânica Estrutural e Computacional | MEC | 12 | |
| Sistemas Biomédicos e Biossinais . . . | SBB | 18 | |
| Metodologia e Tecnologia da Programação | MTP | 6 | |
| Física Interdisciplinar | FI | 6 | |
| Competências Transversais | CT | 6 | |
| Engenharia e Gestão de Organizações | EGO | 4,5 | |
| Mecânica Estrutural e Estruturas | MEE | 12 | |
| Lógica e Computação | LogCom | 12 | |
| Matemáticas Gerais | MatGer | 27 | |
| Química-Física, Materiais e Nanociências | QFMN | 12 | |
| Eletrónica | Electr | 12 | |
| Física e Tecnologias Básicas | FBas | 24 | |
| Ciências Biológicas | CBiol | 12 | |
| Análise Numérica e Análise Aplicada | ANAA | 4,5 | |

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|-----------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Unidades curriculares da FMUL | Med | 36 | |
| Probabilidades e Estatística | PE | 6 | |
| Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química | SEMAQ | 6 | |
| Sistemas, Decisão e Controlo | SDC | 6 | |
| Engenharia e Gestão de Sistemas | EGS | 6 | |
| Todas as Áreas Científicas do IST * | Diss/Proj | 30 | |
| <i>Subtotal</i> | | 270 | |
| <i>Total</i> | | 270 | |

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do ciclo de estudos.

Área de especialização em Imagiologia, Biossinais e Instrumentação Biomédica

QUADRO N.º 2

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Sistemas Biomédicos e Biossinais | SBB | 12 | 24 |
| Sistemas, Decisão e Controlo | SDC | | 12 |
| Todas as áreas científicas do IST | OL | | 12 |
| <i>Subtotal</i> | | 12 | 18 |
| <i>Total</i> | | 30 | |

Área de especialização em Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa

QUADRO N.º 3

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa | BNMR | 12 | 6 |
| Ciências Biológicas | CBiol | | 6 |
| Todas as áreas científicas do IST | OL | | 12 |
| <i>Subtotal</i> | | 12 | 18 |
| <i>Total</i> | | 30 | |

Área de especialização em Engenharia Clínica

QUADRO N.º 4

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Engenharia e Gestão de Sistemas | EGS | 12 | |
| Sistemas de Informação | SI | 12 | |
| Todas as áreas científicas do IST | OL | | 6 |
| <i>Subtotal</i> | | 24 | 6 |
| <i>Total</i> | | 30 | |

Área de especialização em Biomecânica e Dispositivos Biomédicos

QUADRO N.º 5

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Mecânica Estrutural e Estruturas | MEE | 6 | |
| Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia | TTCE | 6 | |
| Análise Numérica e Análise Aplicada | ANAA | | 7,5 |
| Mecânica Estrutural e Computacional | MEC | | 6 |
| Sistemas, Decisão e Controlo | SDC | | 6 |
| Eletrónica | Electr | | 6 |
| Todas as áreas científicas do IST | OL | | 12 |
| <i>Subtotal</i> | | 12 | 18 |
| <i>Total</i> | | 30 | |

10 — Observações:

O grau de Licenciado em Ciências da Engenharia — Engenharia Biomédica corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS. O grau de Mestre em Engenharia Biomédica corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

Os créditos excedentes, caso existam, serão objeto de certificação, constando do Suplemento ao Diploma, de acordo com o previsto na lei.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Grau de licenciado/mestre

Tronco Comum

1.º Ano

QUADRO N.º 6

| Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | | | |
|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|----|----|----------|-------------|---|---|--|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | | |
| Introdução à Engenharia Biomédica | SBB | 1.º Semestre . . . | 168 | 56 | | | | | | | | | 6 | | |
| Anatomia e Histologia | Med | 1.º Semestre . . . | 168 | 28 | | 21 | | | 28 | | | | | 6 | |

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 13

| Unidade curricular opcional n.º | Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|---|----|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Opção 1 | Neuroimagiologia | SBB | 1.º Semestre ... | 168 | 56 | | | | | | | | | 6 | a) |
| | Processamento de Imagem e Visão. | SDC | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | | 21 | | | | | | | 6 | a) |
| | Aprendizagem Automática. ... | SDC | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | | 21 | | | | | | | 6 | a) |
| | Neuroengenharia | SBB | 1.º Semestre ... | 168 | 56 | | | | | | | | | 6 | a) |
| | Neuromodelação | SBB | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | | 21 | | | | | | | 6 | a) |
| Opção 2 e 3. | Aprendizagem Automática em Bioengenharia. | SBB | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | | 21 | | | | | | | 6 | a) |
| | Opção Livre | OL | 1.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | b) |
| | Opção Livre | OL | 1.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | b) |

a) Escolher 6 ECTS dos 36 oferecidos. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

Área de especialização em Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa

4.º Ano

QUADRO N.º 14

| Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | | | |
|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|------------------|-----|----|----|---|---|----|----------|-------------|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | | |
| Bioengenharia de Células Estaminais | BNMR | 2.º Semestre ... | 168 | 56 | | | | | | | | | | 6 | |
| | | Opção 1 | OL | 2.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 |

5.º Ano

QUADRO N.º 15

| Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|---|---|--|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | | |
| Tecnologia dos Biomateriais | BNMR | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | | 21 | | | | | | | | 6 | |
| Opção 2 | | CBiol/ | 1.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | |
| Opção 3 | | BNMR | 1.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | |

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 16

| Unidade curricular opcional n.º | Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|---|----|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Opção 1 | Opção Livre | OL | 2.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | a) |
| Opção 2 | Genómica Funcional e Comparativa. | CBiol | 1.º Semestre ... | 168 | 42 | 21 | | | | | | | | 6 | b) |
| | Nanotecnologias | | BNMR | 1.º Semestre ... | 168 | 56 | | | | | | | | | 6 |
| Opção 3 | Opção Livre | OL | 1.º Semestre ... | 168 | | | | | | | | | | 6 | a) |

a) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 6 ECTS dos 12 oferecidos. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 21

| Unidade curricular opcional n.º | Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|----|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O |
| Opção 1 | Modelos Matemáticos em Bio-medicina. | ANAA | 2.º Semestre . . . | 210 | 56 | | | | | | | | 7,5 | a) |
| | Sensores e Atuadores | Electr | 2.º Semestre . . . | 168 | 42 | | 21 | | | | | | 6 | a) |
| | Robótica | SDC | 2.º Semestre . . . | 168 | 42 | | 21 | | | | | | 6 | a) |
| | Gráfica Computacional e Modelação Geométrica. | MEC | 2.º Semestre . . . | 168 | 42 | 21 | | | | | | | 6 | a) |
| Opção 2 | Opção Livre | OL | 1.º Semestre . . . | 168 | | | | | | | | | 6 | b) |
| Opção 3 | Opção Livre | OL | 1.º Semestre . . . | 168 | | | | | | | | | 6 | b) |

a) Escolher 6 ECTS. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

311686505

Despacho n.º 9837/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Medicina

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 96/2018, de 20 junho de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Medicina.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7569/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 22/2008.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 104/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD861/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, com o n.º 829/2009, e alterada pelo Despacho n.º 5755/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de Processo n.º CEF/0910/19497, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho n.º 11338/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 1119/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de setembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, nomeadamente a atribuição de créditos ECTS ao Trabalho Final do Mestrado Integrado em Medicina, a separação das áreas disciplinares que compõem o Tronco Comum III e a avaliação das unidades curriculares do Tronco Optativo que passa a ser quantitativa ao invés de qualitativa.

2.º

Entrada em vigor

1 — Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2014/2011/AL01, em 19 de setembro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

2 — A atribuição de créditos ECTS ao Trabalho Final de Mestrado Integrado em Medicina aplicar-se-á aos alunos que iniciarem o seu ciclo clínico no ano letivo 2018-2019. Mais se informa que nos casos omissos serão aplicados os critérios definidos no Regulamento Interno.

1 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Medicina
- 5 — Área científica predominante: Ciências Médicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 12 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|---------------------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências Médicas | CM | 91,7 | 0-20 |
| Anatomia e Biologia Celular | ABC | 24,6 | 0-20 |
| Ciências Funcionais | CF | 35 | 0-20 |
| Ciências Patológicas e de Diagnóstico | CPD | 22,2 | 0-20 |
| Medicina Preventiva e Ciências Sociais | MPCS | 40,6 | 0-20 |
| Ciências Cirúrgicas | CC | 48 | 0-20 |
| Pediatria | P | 29,5 | 0-20 |
| Ginecologia e Obstetrícia | GO | 14,9 | 0-20 |
| Neurociências | N | 19 | 0-20 |
| Saúde Mental | SM | 14,6 | 0-20 |
| <i>Subtotal</i> | | 340 | (¹) 20 |
| <i>Total</i> | | 360 | |

(¹) Número de créditos das Áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma, que podem ser realizados em qualquer área científica oferecida no ciclo de estudos.

10 — Observações: A conclusão dos 3 primeiros anos curriculares, com o total de 180 créditos ECTS, prevê a atribuição de um Diploma de Licenciado em Estudos Básicos de Medicina